



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Publicado na Edição nº 2.708, Seção Itarana/ES, pág. 119/120 do DOM/ES de 19/02/2025

DECRETO Nº 2.163/2025

**EXONERA O SERVIDOR KAIQUY DALMONECH A
PEDIDO DO CARGO EFETIVO DE FISCAL DE
VIGILANCIA SANITARIA.**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as justificativas e motivações constantes no Processo nº 001129/2025 de 17 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 19 de fevereiro de 2025, o servidor **KAIQUY DALMONECH**, matrícula nº 003496, do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido nomeado através do Decreto nº 345/2013, agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelo tempo em que prestou serviços a esta municipalidade em que exerceu suas funções com zelo, esmero, pontualidade e responsabilidade.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 18 de fevereiro de 2025.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana/ES